



- E X T R A T O -

**TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019.
Processo Administrativo nº 50/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA à CONTRATANTE e prestação de serviços especializados de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais, conforme descrição constante da Cláusula Primeira (Do Objeto) do instrumento contratual.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, de **08/07/2022** até **07/07/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no exposto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$13.935,24 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde a **04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 3.483,81 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**. Tais valores foram reajustados conforme índice previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis (SP), 08 de julho de 2022

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Gustavo Ruy Pinato – Presidente.**